# *PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO*

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 320/2006

**"Dá denominação a Rua que liga os Bairros Riacho da Mata ao B. São Joaquim, neste município, e dá outras providências"**

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - A Rua que liga os Bairros Riacho da Mata ao Bairro São Joaquim, passa a ter a seguinte denominação: **RUA MARIA DE SOUZA SALES**.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 19 de dezembro de 2006.

**MARCELO PINHEIRO DO AMARAL**
Prefeito Municipal